



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 060/98

Autor Paulo Felix Saudades

"
Assunto Autoriza o Prefeito Municipal a proceder Iluminação pública na
Rua da Goiabeira"

Apresentado em 29 de 04 de 1998

Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____

Aprovado em _____ de _____ de 19 _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 22 de Outubro de 1998 no formal Folha

Lei n.º 622/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 622/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder
Iluminação Pública na rua DA GOIABEIRA".

Autor: Vereador PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder a Iluminação Pública na Rua DA GOIABEIRA, bairro Eucaliptos, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 21 de Outubro de 1998.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder
Iluminação Pública na Rua DA GOIABEIRA".

Autor: Vereador PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVA A SEGUINTE

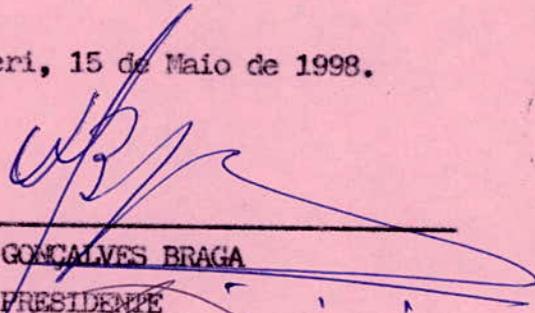
L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder
a Iluminação Pública na Rua DA GOIABEIRA, bairro Eucaliptos, Engenheiro Pedrei
ra, Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º
correrão por conta do orçamento em vigor.

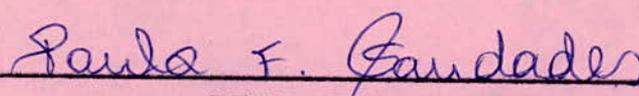
Art.3º - A presente Lei entrará a vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 15 de Maio de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 29 / 04 / 1998

N.º 060 L.º 004 Fls. 047V

PROJETO Nº 060/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder
Iluminação Pública na Rua DA GOIABEIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

DECRETA:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder a Iluminação Pública na Rua DA GOIABEIRA, Bairro Eucaliptos, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 28 de Abril de 1998.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/04/98

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 06/05/98

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 13/05/98



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 29 / 04 / 1998

N.º 060 L.º 001 Fls 047 J

PROJETO Nº 060/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder
Iluminação Pública na Rua DA GOIABEIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

DECRETA:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder a Iluminação Pública na Rua DA GOIABEIRA, Bairro Eucaliptos, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 28 de Abril de 1998.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 060/98

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Carli

EM ___ / ___ / ___

Eelis

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA GOIABEIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

Carli

RELATOR

Eelis

MEMBRO

Carlos

MEMBRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 060/98

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Saudades
EM ___/___/___

Jari _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA GOIABEIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo Paulo F. Saudades

RELATOR

Jari _____
MEMBRO

Josi _____
MEMBRO